

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 014/2010.**  
**ATO CONVOCATÓRIO Nº 034/2016**

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS; PASSAGENS TERRESTRES ESTADUAIS, INTERESTADUAIS NACIONAIS; RESERVA DE LUGARES, MARCAÇÃO, REVALIDAÇÃO E CANCELAMENTO; TRANSLADOS E SERVIÇOS CORRELATOS, INCLUSIVE SERVIÇOS DE DESPACHANTE RELATIVO A ÁREA DE ATUAÇÃO, BEM COMO RESERVA E EMISSÃO DE *VOUCHERS* PARA COBERTURA DE HOSPEDAGENS EM HOTÉIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA AGB PEIXE VIVO E MEMBROS E PRESTADORES DE SERVIÇO DO CBH SÃO FRANCISCO”**

**MODALIDADE: COLETA DE PREÇOS, Tipo: MENOR PREÇO (TAXA DE TRANSAÇÃO) I**

A Diretora Geral da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo / AGB Peixe Vivo, no uso de suas atribuições legais, acolhe o Parecer Jurídico AGBPV Nº 037/2017, de 09 de março de 2017, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o resultado do processo referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais; passagens terrestres estaduais, interestaduais nacionais; reserva de lugares, marcação, revalidação e cancelamento; translados e serviços correlatos, inclusive serviços de despachante relativo a área de atuação, bem como reserva e emissão de *vouchers* para cobertura de hospedagens em hotéis nacionais e internacionais, destinados aos funcionários e prestadores de serviços da AGB Peixe Vivo e membros e prestadores de serviço do CBH São Francisco, conforme Ato Convocatório nº 034/2016, **DECLARANDO VENCEDORA** a concorrente **KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI-ME** CNPJ: **07.132.995/0001-93**

Belo Horizonte, 09 de março de 2017.

  
**Célia Maria Brandão Fróes**  
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo